

ATO Nº 377-2016/2019

06 DE FEVEREIRO DE 2019

ACEITA PEDIDO DE DEMISSÃO DE JUIZ SUPLENTE DO TRIBUNAL
MAÇÔNICO DE RECURSOS

RONALDO FERNANDES, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “a” da Constituição da GLESP,

Tendo em vista o pedido de demissão do Resp.: Ir.: Nelson Pedro Roja Junior (L. 287) do cargo de Juiz Suplente do Tribunal Maçônico de Recursos,

RESOLVE

Art. 1º - Aceitar o pedido de demissão do Resp.: Ir.: Nelson Pedro Roja Junior (L. 287) do cargo de Juiz Suplente do Tribunal Maçônico de Recursos;

Art. 2º - Agradecer o Resp.: Ir.: Nelson Pedro Roja Junior (L. 287) pelos relevantes serviços prestados;

Art. 3º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2019 E.: V.:


ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


RONALDO FERNANDES
Grão-Mestre